

# CERTIDÃO



CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
- QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
E DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EM: 06/06/23

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023 05 de junho de 2023

Dispõe sobre **Ponto Facultativo** nas dependências da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os princípios da oportunidade e da eficiência no âmbito da administração pública, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º** Em decorrência do feriado de **Corpus Christi**, fica regulamentado **ponto facultativo** no dia **09 de junho de 2023**, retornando ao expediente normal no dia **12 de junho (segunda-feira)**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de junho de 2023.

  
**ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS**  
Presidente